



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNP: 04.541.306/0001-06

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

Eu, **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de minhas atribuições legais e, considerando a necessidade do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE LOCOMOÇÃO (VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK-UP, COM TRACÇÃO, MOTOR 1.3 GSE FLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.**

**Considerando** a justificativa e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR, anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024);

**Considerando**, ainda, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela tesouraria;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Óbidos-PA, 15 de outubro de 2024.

---

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos